



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO



GABINETE DO PREFEITO

Pedro Leopoldo, 27 de julho de 2018.

OFÍCIO/GABINETE/050-P/2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores,
Exmos. Vereadores,

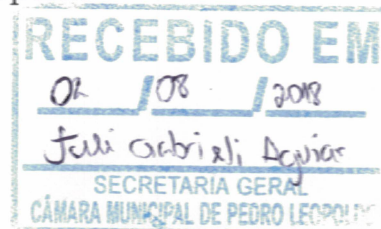
Pautado na harmonia e cordialidade existente entre os Poderes Legislativo e Executivo, encaminho-lhe Projeto de Lei que *"Dispõe sobre a reestruturação da Guarda Municipal de Pedro Leopoldo, adequando-a a Lei Federal nº 13.022, de 8 de agosto de 2014; altera e acrescenta dispositivos na Lei municipal nº 2.817, de 14 de outubro de 2005; e adota outras providências."*

Solicito apresentação em regime de urgência.

Renovo saudações respeitosas e de apreço.

Atenciosamente,


CRISTIANO ELIAS DOS REIS COSTA
Prefeito do Município de Pedro Leopoldo



Exmo. Sr.


GERALDO DA CRUZ ALVES ANDRADE

Presidente da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo
PEDRO LEOPOLDO - MG

EdL PL 38

